



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CONTRATO N° 109/2024

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n.º 13.897.111/0001-94, com sede na Rua Lindaura Sapucaia Costa, n.º 116 – Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo, **Sr. Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **M R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.201.305/0001-81, Residente à Praça Joaquim Machado, n.º 136, Centro, Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, nesse ato representado pela Sra. Marisete Silva de Souza, portadora do CPF xxx.625.xxx-xx, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 020/2023**, regido no que couber pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Aquisições de materiais de construção e correlatos**, destinados a atenderem as necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades**, obedecendo às disposições estabelecidas no **Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 020/2023**, conforme autorização contida nos **Processo Administrativo de n.º 082/2023**, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA -- FORMA DE FORNECIMENTO

O presente contrato terá regime de execução do tipo parcelado, conforme necessidade do uso do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pela perfeita execução dos serviços, objeto deste contrato e obdecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global é de **R\$ 371.740,28 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)**, sendo este, produto dos preços unitários do item constante no anexo único deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços prestados, devendo a mesma ser devolvida à **CONTRATADA**, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a **CONTRATADA** encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- a) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Lei Federal n.º 8.212/91 e 8.666/93);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal n.º 8.036/1990 e 8.666/1993);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Mediante expresse pedido da CONTRATADA, o presente contrato poderá ter seus preços reajustados pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE na data base do termo de Reajuste, observado o transcurso de 1 (um) ano entre a data de assinatura do contrato e do pedido pleiteado.

Parágrafo Primeiro: Deverá a CONTRATANTE verificar se assiste direito a CONTRATADA e elaborar Termo de Reajuste Contratual definindo o percentual de reajuste e novo valor do contrato, em período máximo de 30 dias contados a partir do recebimento do pleito.

CLÁUSULA QUINTA - RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

Sobre o valor da Prestação de serviços/produtos fornecidos objeto deste contrato, o CONTRATANTE deverá realizar a Retenção do Imposto de Renda conforme percentuais estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de Janeiro de 2011 e Decreto Municipal nº 084 de 24 de Julho de 2023, sob pena de ficar configurada renúncia de receita nos termos da Lei Complementar 101/00.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá destacar na Nota Fiscal o percentual e valor do Imposto de Renda sobre o valor total da Prestação de Serviços/Produtos Fornecidos, sob pena sofrer retenção conforme apuração realizada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Caso a CONTRATADA seja isenta da Retenção de Imposto de Renda, deverá encaminhar em conjunto com a Nota Fiscal emitida as declarações constantes nos anexos I, II ou III do Decreto Municipal nº 084/2023, ou cópia de Consulta ao Simples Nacional, para fins de comprovação da Isenção pretendida."

CLÁUSULA SEXTA - DOS ITENS

4.1 - Os Itens serão entregues no Município de Capela do Alto Alegre e recebido por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência imediata do material.

Parágrafo Primeiro - O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4.2 - Em caso de divergência entre a OF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

4.3 - O prazo para entrega do item será imediato, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

4.4 - O prazo estabelecido no item 4.3 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO
0814 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Público	2002 – Manutenção dos Serviços técnicos e apoio administrativo	33903000 – Material de Consumo	1.500.0000
0915 – Sec. Municipal de Desen. Econômico e Meio Ambiente	2035 – Func. Dos Serviços de Proteção Social Básica		1.550.0000
0610 – Fundo Municipal de Saúde	2036 - Gestão Descentralizada do novo Bolsa Família		1.500.1002
0508 – Fundo Municipal de Educação	2037 – Serv. de Proteção Social Esp. de Média Complexidade		1.500.1001
0711 – Fundo Municipal de Assistência Social			1.553.0000
			1.660.0000
			1.661.0000

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

II - Constitui obrigação do contratado:

- Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- Comprometer-se a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega do material, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Mauso

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

- a) Requerer concordata ou falência;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;
- d) Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévia autorização da CONTRATANTE;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte a CONTRATADA às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§2º- A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I- 0,3 % (Três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado

II- 0,7 (Sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§3º- A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas;

§4º- As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias de direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato passará a vigorar a partir de 30/08/2024, com término em 29/08/2025, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCAL DO CONTRATO

Fica designado o Sr. Rayan de Oliveira Matos, Matrícula nº 201073, responsável pela Prefeitura Municipal; a Sr.^a Ana Paula Oliveira Rodrigues, Matrícula nº 201102, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde; Sr.^a Juliany Pereira Lima, Matrícula nº 200680, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o Sr. Vanderley Silva de Matos, Matrícula nº 001604, responsável pelo Fundo Municipal de Educação, com o objetivo de acompanhar, inspecionar, encaminhar e verificar a conformidade da execução deste contrato de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

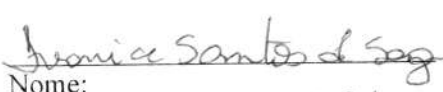
Fica eleito o foro do Município de Capela do Alto Alegre, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

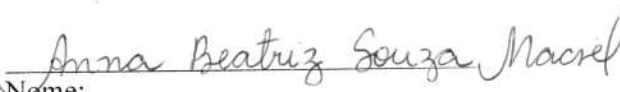
Capela do Alto Alegre, Bahia, 29 de Agosto de 2024.


CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


M R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rep. Sra. Marisete Silva de Souza
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:
CPF: 074639855-71


Nome:
CPF: 067 152. 125-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	60	UND	R\$ 6,43	R\$ 385,80
10	ARGAMASSA MUG AC1	400	UND	R\$ 11,33	R\$ 4.532,00
11	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO AC3	240	UND	R\$ 31,67	R\$ 7.600,80
12	ARGAMASSA quartzolit AC1	300	UND	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
13	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO COMUM	60	UND	R\$ 34,67	R\$ 2.080,20
22	BOIA PARA CIXA D"AGUA	83	UND	R\$ 9,27	R\$ 769,41
34	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	9	UND	R\$ 403,00	R\$ 3.627,00
37	CAIXA PADRÃO EMBASA	44	UND	R\$ 33,00	R\$ 1.452,00
38	CAIXA SINFONADA	84	UND	R\$ 12,40	R\$ 1.041,60
40	CANO DE DESCARGA	36	UND	R\$ 14,47	R\$ 520,92
41	CAP 100MM	5	UND	R\$ 6,40	R\$ 32,00
45	CHAPA ALUMINIO EM BOBINA PARA CALHA E RUFO LARGURA 40CM X 6MTS	9	ROLO	R\$ 449,67	R\$ 4.047,03
48	CHUVEIRO ELETRICO LORENZETE	20	UND	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
49	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	120	UND	R\$ 8,83	R\$ 1.059,60
53	COLUNA PARA LAVATORIO (Banheiro)	20	UND	R\$ 150,67	R\$ 3.013,40
63	CURVA PARA ELETRODUTO 1	4	UND	R\$ 4,03	R\$ 16,12
64	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4	19	UND	R\$ 2,33	R\$ 44,27
65	DESCARGA PLASTICA	60	UND	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
74	ENGATE 0,40 cm	100	UND	R\$ 4,90	R\$ 490,00
79	ESTRIVO PRONTO 7 X 17	10000	UND	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
82	FITA CREPE	4	UND	R\$ 4,57	R\$ 18,28
84	FITA ISOLANTE PEQUENA	40	UND	R\$ 3,23	R\$ 129,20
85	FITA VEDA ROSCA PEQ	71	UND	R\$ 1,87	R\$ 132,77
97	JOELHO LISO 25m AGUA	100	UND	R\$ 1,00	R\$ 100,00
99	KIT ACESSORIOS PARA BANHEIRO	20	UND	R\$ 49,30	R\$ 986,00
103	LAVANDERIA EM FIBRA 2 CUBAS 1,20	40	UND	R\$ 146,00	R\$ 5.840,00
104	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	16	UND	R\$ 63,00	R\$ 1.008,00
112	LUVA CORRUGADA	240	UND	R\$ 1,43	R\$ 343,20
117	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	220	UND	R\$ 1,37	R\$ 301,40
118	LUVA PVA MUCAMBO	20	UND	R\$ 7,97	R\$ 159,40
145	PIA EM GRANITO 1,60	20	UND	R\$ 452,67	R\$ 9.053,40
146	PIA INOX 1,20	20	UND	R\$ 176,67	R\$ 3.533,40
150	PISO PI5 tecnogres 47 X 47 (Branco)	600	MT	R\$ 40,60	R\$ 24.360,00
151	PISO PI5 tecnogres 60 X 60 (Branco)	600	MT	R\$ 40,60	R\$ 24.360,00
152	PLUGENS DE 1/2	60	UND	R\$ 0,98	R\$ 58,80
166	RALO	50	UND	R\$ 6,93	R\$ 346,50
167	REDUÇÃO 0,25 x 0,20	50	UND	R\$ 0,73	R\$ 36,50
168	REDUÇÃO 50 / 40	50	UND	R\$ 1,93	R\$ 96,50
173	REJUNTE BRANCO Kg	140	UND	R\$ 9,83	R\$ 1.376,20
174	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA MECANISMO	5	UND	R\$ 72,00	R\$ 360,00
179	ROLO DE CONDUITE 3/4	63	UND	R\$ 69,33	R\$ 4.367,79
180	ROLO DE CONDUITE 32mm	2	UND	R\$ 96,00	R\$ 192,00
186	SIFÃO UNIVERSAL	23	UND	R\$ 6,27	R\$ 144,21
193	TÊ 100mm ESGOTO	0	UND	R\$ 11,83	R\$ 0,00
194	TÊ DE 0,20 mm AGUA	50	UND	R\$ 0,93	R\$ 46,50
195	TÊ DE 25 mm AGUA	50	UND	R\$ 1,17	R\$ 58,50
196	TÊ ESGOTO 40mm	18	UND	R\$ 2,50	R\$ 45,00
208	TORNEIRA INOX PARA PIA	36	UND	R\$ 66,67	R\$ 2.400,12
209	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA	29	UND	R\$ 8,67	R\$ 251,43
213	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2	90	MT	R\$ 117,33	R\$ 10.559,70
212	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4	80	MT	R\$ 172,00	R\$ 13.760,00

Assinado

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

218	VALVULA PLASTICA P/ PIA	73	UND	R\$ 3,90	R\$ 284,70
219	VASO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	40	UND	R\$ 279,33	R\$ 11.173,20
220	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	30	UND	R\$ 196,67	R\$ 5.900,10
					R\$ 168.913,95

EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8MM X 400MM PRETO 100 PCS	10	PCT	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	30	UND	R\$ 6,43	R\$ 192,90
6	ARAME FARPADO 500M	5	ROLO	R\$ 318,33	R\$ 1.591,65
7	ARAME LISO GALVANIZADO 16	10	ROLO	R\$ 20,00	R\$ 200,00
8	ARAME PRÉ-COZIDO	50	KG	R\$ 15,30	R\$ 765,00
10	ARGAMASSA MG AC1	200	UND	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
11	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO AC3	100	UND	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
12	ARGAMASSA quartzolit AC1	50	UND	R\$ 17,33	R\$ 866,50
13	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO COMUM	30	UND	R\$ 34,67	R\$ 1.040,10
15	BARRA DE FERRO ¼ COM 12 METROS	350	UND	R\$ 26,00	R\$ 9.100,00
16	BARRA DE FERRO 5/16 COM 12 METROS	350	UND	R\$ 36,00	R\$ 12.600,00
21	BOCAL COMUM ELETRICA	100	UND	R\$ 2,58	R\$ 258,00
22	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	20	UND	R\$ 9,27	R\$ 185,40
34	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	10	UND	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
37	CAIXA PADRÃO EMBASA	10	UND	R\$ 33,00	R\$ 330,00
38	CAIXA SINFONADA	50	UND	R\$ 12,40	R\$ 620,00
40	CANO DE DESCARGA	10	UND	R\$ 14,47	R\$ 144,70
41	CAP 100MM	10	UND	R\$ 6,40	R\$ 64,00
48	CHUVEIRO ELETRICO LORENZETE	10	UND	R\$ 79,00	R\$ 790,00
49	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	20	UND	R\$ 8,83	R\$ 176,60
51	COLA PVC POTE	15	UND	R\$ 12,17	R\$ 182,55
53	COLUNA PARA LAVATORIO (Banheiro)	5	UND	R\$ 150,67	R\$ 753,35
54	CONEXÃO JOELHO 0,25 COM ROSCA	25	UND	R\$ 3,17	R\$ 79,25
55	CONEXÃO-LUVA ADAPTADOR 0,25	50	UND	R\$ 1,87	R\$ 93,50
56	CONEXÃO LUVA DE 0,20 mm	50	UND	R\$ 0,88	R\$ 44,00
57	CONEXÃO LUVA DE 0,25 mm	30	UND	R\$ 0,65	R\$ 19,50
58	CONEXÃO LUVA L/R 3/4	50	UND	R\$ 2,93	R\$ 146,50
59	CORDA TRANÇADA 100% POLIÉSTER 4MM X 100 METROS CORDINHA FINA	10	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
60	CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO FIO 12,0 AZUL E BRANCA COM ALMA (ROLO)	10	ROLO	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
62	CURVA LONGA ESGOTO 50mm	25	UND	R\$ 11,00	R\$ 275,00
63	CURVA PARA ELETRODUTO 1	10	UND	R\$ 4,03	R\$ 40,30
64	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4	10	UND	R\$ 2,33	R\$ 23,30
65	DESCARGA PLASTICA	20	UND	R\$ 44,00	R\$ 880,00
72	ELETRODUTO 3m 1"	20	UND	R\$ 20,50	R\$ 410,00
73	ELETRODUTO 3m 3/4	20	UND	R\$ 14,17	R\$ 283,40
74	ENGATE 0,40 CM	20	UND	R\$ 4,90	R\$ 98,00
79	ESTRIVO PRONTO 7 X 17	6500	UND	R\$ 0,70	R\$ 4.550,00
82	FITA CREPE	25	UND	R\$ 4,57	R\$ 114,25
83	FITA ISOLANTE 20 MT	50	UND	R\$ 7,93	R\$ 396,50
84	FITA ISOLANTE PEQUENA	10	UND	R\$ 3,23	R\$ 32,30
85	FITA VEDA ROSCA PEQ	50	UND	R\$ 1,87	R\$ 93,50
86	FITA ZEBRADA 70MM X 100M ROLO COM 200 MT	15	UND	R\$ 15,63	R\$ 234,45
93	JOELHO 100mm ESGOTO	25	UND	R\$ 5,43	R\$ 135,75
94	JOELHO 40mm ESGOTO	50	UND	R\$ 1,63	R\$ 81,50
95	JOELHO 50mm ESGOTO	50	UND	R\$ 2,60	R\$ 130,00
96	JOELHO LISO 20mm AGUA	50	UND	R\$ 0,77	R\$ 38,50
97	JOELHO LISO 25mm AGUA	100	UND	R\$ 1,00	R\$ 100,00

Assinado

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

98	JOELHO LR AZUL AGUA	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
99	KIT ACESSORIOS PARA BANHEIRO	5	UND	R\$ 49,30	R\$ 246,50
103	LAVANDERIA EM FIBRA 2 CUBAS 1,20	10	UND	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
104	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	10	UND	R\$ 63,00	R\$ 630,00
110	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	100	MT	R\$ 7,70	R\$ 770,00
111	LONA PRETA 6 METROS DE LARGURA	100	MT	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
112	LUVA CORRUGADA	75	UND	R\$ 1,43	R\$ 107,25
113	LUVA DE 25mm	50	UND	R\$ 1,03	R\$ 51,50
114	LUVA DE CORRER 0,20mm	25	UND	R\$ 9,90	R\$ 247,50
115	LUVA DE CORRER 0,25mm	25	UND	R\$ 10,80	R\$ 270,00
116	LUVA PARA ELETRODUTO 1"	50	UND	R\$ 1,90	R\$ 95,00
117	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	250	UND	R\$ 1,37	R\$ 342,50
118	LUVA PVA MUCAMBO	45	UND	R\$ 7,97	R\$ 358,65
123	MANGUEIRA DE JARDIM	100	MT	R\$ 3,57	R\$ 357,00
125	MANTA ASFALTICA 30CM	25	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
145	PIA EM GRANITO 1,60	5	UND	R\$ 452,67	R\$ 2.263,35
146	PIA INOX 1,20	10	UND	R\$ 176,67	R\$ 1.766,70
150	PISO PI5 tecnogres 47 X 47 (Branco)	200	MT	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00
151	PISO PI5 tecnogres 60 X 60 (Branco)	200	MT	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00
152	PLUGENS DE 1/2	10	UND	R\$ 0,98	R\$ 9,80
166	RALO	25	UND	R\$ 6,93	R\$ 173,25
167	REDUÇÃO 0,25 X 0,20	25	UND	R\$ 0,73	R\$ 18,25
168	REDUÇÃO 50 / 40	25	UND	R\$ 1,93	R\$ 48,25
169	REGISTRO DE PRESSÃO KELLY	10	UND	R\$ 40,97	R\$ 409,70
170	REGISTRO PVC ESFERA 20mm	25	UND	R\$ 5,73	R\$ 143,25
171	REGISTRO PVC ESFERA 25mm	25	UND	R\$ 6,97	R\$ 174,25
173	REJUNTE BANCO KG	70	UND	R\$ 9,83	R\$ 688,10
174	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA MACANISMO	3	UND	R\$ 72,00	R\$ 216,00
179	ROLO DE CONDUITE 3/4	20	UND	R\$ 69,33	R\$ 1.386,60
180	ROLO DE CONDUITE 32mm	5	UND	R\$ 96,00	R\$ 480,00
186	SIFÃO UNIVERSAL	10	UND	R\$ 6,27	R\$ 62,70
190	SPUDI PARA VASO CONVENCIONAL	25	UND	R\$ 5,33	R\$ 133,25
193	TÊ 100mm ESGOTO	25	UND	R\$ 11,83	R\$ 295,75
194	TÊ DE 0,20mm AGUA	25	UND	R\$ 0,93	R\$ 23,25
195	TÊ DE 25mm AGUA	25	UND	R\$ 1,17	R\$ 29,25
196	TÊ ESGOTO 40mm	25	UND	R\$ 2,50	R\$ 62,50
197	TÊ ESGOTO 50mm	25	UND	R\$ 6,20	R\$ 155,00
208	TORNEIRA INOX PARA PIA	10	UND	R\$ 66,67	R\$ 666,70
209	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA	20	UND	R\$ 8,67	R\$ 173,40
214	TUBO ESGOTO 50 mm	25	UND	R\$ 30,47	R\$ 761,75
215	TUBO PVC AGUA 0,20 mm 6m	25	UND	R\$ 14,60	R\$ 365,00
216	TUBO PVC AGUA 0,25 mm 6m	25	UND	R\$ 18,33	R\$ 458,25
217	TUBO PVC ESGOTO 40mm	150	UND	R\$ 31,33	R\$ 4.699,50
218	VALVULA PLASTICA P/ PIA	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 195,00
219	VASO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	20	UND	R\$ 279,33	R\$ 5.586,60
220	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	20	UND	R\$ 196,67	R\$ 3.933,40
					R\$ 99.529,95

SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8MM X 400MM PRETO 100 PCS	5	PCT	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	17	UND	R\$ 6,43	R\$ 109,31
6	ARAME FARPADO 500M	3	ROLO	R\$ 318,33	R\$ 954,99
7	ARAME LISO GALVANIZADO 16	8	ROLO	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	ARAME PRÉ-COZIDO	36	KG	R\$ 15,30	R\$ 550,80
10	ARGAMASSA MG AC1	111	UND	R\$ 11,33	R\$ 1.257,63

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

11	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO AC3	65	UND	R\$ 31,67	R\$ 2.058,55
12	ARGAMASSA quartzolit AC1	30	UND	R\$ 17,33	R\$ 519,90
13	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO COMUM	18	UND	R\$ 34,67	R\$ 624,06
15	BARRA DE FERRO ¼ COM 12 METROS	120	UND	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
16	BARRA DE FERRO 5/16 COM 12 METROS	120	UND	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
21	BOCAL COMUM ELETRICA	90	UND	R\$ 2,58	R\$ 232,20
22	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	8	UND	R\$ 9,27	R\$ 74,16
34	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	10	UND	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
37	CAIXA PADRÃO EMBASA	5	UND	R\$ 33,00	R\$ 165,00
38	CAIXA SINFONADA	20	UND	R\$ 12,40	R\$ 248,00
40	CANO DE DESCARGA	2	UND	R\$ 14,47	R\$ 28,94
41	CAP 100MM	5	UND	R\$ 6,40	R\$ 32,00
48	CHUVEIRO ELETRICO LORENZETE	5	UND	R\$ 79,00	R\$ 395,00
49	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	10	UND	R\$ 8,83	R\$ 88,30
51	COLA PVC POTE	7	UND	R\$ 12,17	R\$ 85,19
53	COLUNA PARA LAVATORIO (Banheiro)	3	UND	R\$ 150,67	R\$ 452,01
54	CONEXÃO JOELHO 0,25 COM ROSCA	18	UND	R\$ 3,17	R\$ 57,06
55	CONEXÃO LUVA ADAPTADOR 0,25	18	UND	R\$ 1,87	R\$ 33,66
56	CONEXÃO LUVA DE 0,20 mm	46	UND	R\$ 0,88	R\$ 40,48
57	CONEXÃO LUVA DE 0,25 mm	28	UND	R\$ 0,65	R\$ 18,20
58	CONEXÃO LUVA L/R 3/4	48	UND	R\$ 2,93	R\$ 140,64
59	CORDA TRANÇADA 100% POLIÉSTER 4MM X 100 METROS CORDINHA FINA	5	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 250,00
60	CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO FIO 12,0 AZUL E BRANCA COM ALMA (ROLO)	5	ROLO	R\$ 140,00	R\$ 700,00
62	CURVA LONGA ESGOTO 50mm	17	UND	R\$ 11,00	R\$ 187,00
63	CURVA PARA ELETRODUTO 1	4	UND	R\$ 4,03	R\$ 16,12
64	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4	5	UND	R\$ 2,33	R\$ 11,65
65	DESCARGA PLASTICA	6	UND	R\$ 44,00	R\$ 264,00
72	ELETRODUTO 3m 1"	6	UND	R\$ 20,50	R\$ 123,00
73	ELETRODUTO 3m 3/4	8	UND	R\$ 14,17	R\$ 113,36
74	ENGATE 0,40 CM	9	UND	R\$ 4,90	R\$ 44,10
79	ESTRIVO PRONTO 7 X 17	4000	UND	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
82	FITA CREPE	23	UND	R\$ 4,57	R\$ 105,11
83	FITA ISOLANTE 20 MT	44	UND	R\$ 7,93	R\$ 348,92
84	FITA ISOLANTE PEQUENA	5	UND	R\$ 3,23	R\$ 16,15
85	FITA VEDA ROSCA PEQ	46	UND	R\$ 1,87	R\$ 86,02
86	FITA ZEBRADA 70MM X 100M ROLO COM 200 MT	5	UND	R\$ 15,63	R\$ 78,15
93	JOELHO 100mm ESGOTO	17	UND	R\$ 5,43	R\$ 92,31
94	JOELHO 40mm ESGOTO	42	UND	R\$ 1,63	R\$ 68,46
95	JOELHO 50mm ESGOTO	20	UND	R\$ 2,60	R\$ 52,00
96	JOELHO LISO 20mm AGUA	50	UND	R\$ 0,77	R\$ 38,50
97	JOELHO LISO 25mm AGUA	50	UND	R\$ 1,00	R\$ 50,00
98	JOELHO LR AZUL AGUA	18	UND	R\$ 5,00	R\$ 90,00
99	KIT ACESSORIOS PARA BANHEIRO	3	UND	R\$ 49,30	R\$ 147,90
103	LAVANDERIA EM FIBRA 2 CUBAS 1,20	5	UND	R\$ 146,00	R\$ 730,00
104	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	10	UND	R\$ 63,00	R\$ 630,00
110	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	50	MT	R\$ 7,70	R\$ 385,00
111	LONA PRETA 6 METROS DE LARGURA	40	MT	R\$ 10,77	R\$ 430,80
112	LUVA CORRUGADA	92	UND	R\$ 1,43	R\$ 131,56
113	LUVA DE 25mm	50	UND	R\$ 1,03	R\$ 51,50
114	LUVA DE CORRER 0,20mm	13	UND	R\$ 9,90	R\$ 128,70
115	LUVA DE CORRER 0,25mm	13	UND	R\$ 10,80	R\$ 140,40
116	LUVA PARA ELETRODUTO 1"	50	UND	R\$ 1,90	R\$ 95,00
117	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	250	UND	R\$ 1,37	R\$ 342,50
118	LUVA PVA MUCAMBO	39	UND	R\$ 7,97	R\$ 310,83

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

123	MANGUEIRA DE JARDIM	50	MT	R\$ 3,57	R\$ 178,50
125	MANTA ASFALTICA 30CM	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
145	PIA EM GRANITO 1,60	3	UND	R\$ 452,67	R\$ 1.358,01
146	PIA INOX 1,20	5	UND	R\$ 176,67	R\$ 883,35
150	PISO PI5 tecnogres 47 X 47 (Branco)	10	MT	R\$ 40,60	R\$ 406,00
151	PISO PI5 tecnogres 60 X 60 (Branco)	10	MT	R\$ 40,60	R\$ 406,00
152	PLUGENS DE 1/2	5	UND	R\$ 0,98	R\$ 4,90
166	RALO	22	UND	R\$ 6,93	R\$ 152,46
167	REDUÇÃO 0,25 X 0,20	25	UND	R\$ 0,73	R\$ 18,25
168	REDUÇÃO 50 / 40	25	UND	R\$ 1,93	R\$ 48,25
169	REGISTRO DE PRESSÃO KELLY	6	UND	R\$ 40,97	R\$ 245,82
170	REGISTRO PVC ESFERA 20mm	25	UND	R\$ 5,73	R\$ 143,25
171	REGISTRO PVC ESFERA 25mm	25	UND	R\$ 6,97	R\$ 174,25
173	REJUNTE BANCO KG	22	UND	R\$ 9,83	R\$ 216,26
174	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA MACANISMO	2	UND	R\$ 72,00	R\$ 144,00
179	ROLO DE CONDUITE 3/4	8	UND	R\$ 69,33	R\$ 554,64
180	ROLO DE CONDUITE 32mm	1	UND	R\$ 96,00	R\$ 96,00
186	SIFÃO UNIVERSAL	5	UND	R\$ 6,27	R\$ 31,35
190	SPUDI PARA VASO CONVENCIONAL	25	UND	R\$ 5,33	R\$ 133,25
193	TÊ 100mm ESGOTO	20	UND	R\$ 11,83	R\$ 236,60
194	TÊ DE 0,20mm AGUA	25	UND	R\$ 0,93	R\$ 23,25
195	TÊ DE 25mm AGUA	25	UND	R\$ 1,17	R\$ 29,25
196	TÊ ESGOTO 40mm	23	UND	R\$ 2,50	R\$ 57,50
197	TÊ ESGOTO 50mm	23	UND	R\$ 6,20	R\$ 142,60
208	TORNEIRA INOX PARA PIA	10	UND	R\$ 66,67	R\$ 666,70
209	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA	6	UND	R\$ 8,67	R\$ 52,02
214	TUBO ESGOTO 50 mm	18	UND	R\$ 30,47	R\$ 548,46
215	TUBO PVC AGUA 0,20 mm 6m	21	UND	R\$ 14,60	R\$ 306,60
216	TUBO PVC AGUA 0,25 mm 6m	21	UND	R\$ 18,33	R\$ 384,93
217	TUBO PVC ESGOTO 40mm	144	UND	R\$ 31,33	R\$ 4.511,52
218	VALVULA PLASTICA P/ PIA	25	UND	R\$ 3,90	R\$ 97,50
219	VASO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	5	UND	R\$ 279,33	R\$ 1.396,65
220	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	10	UND	R\$ 196,67	R\$ 1.966,70
					R\$ 45.369,94

ASSISTENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8MM X 400MM PRETO 100 PCS	10	PCT	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO	20	UND	R\$ 6,43	R\$ 128,60
6	ARAME FARPADO 500M	2	ROLO	R\$ 318,33	R\$ 636,66
7	ARAME LISO GALVANIZADO 16	10	ROLO	R\$ 20,00	R\$ 200,00
8	ARAME PRÉ-COZIDO	40	KG	R\$ 15,30	R\$ 612,00
10	ARGAMASSA MG AC1	60	UND	R\$ 11,33	R\$ 679,80
11	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO AC3	100	UND	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
12	ARGAMASSA quartzolit AC1	50	UND	R\$ 17,33	R\$ 866,50
13	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO COMUM	20	UND	R\$ 34,67	R\$ 693,40
15	BARRA DE FERRO ¼ COM 12 METROS	150	UND	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
16	BARRA DE FERRO 5/16 COM 12 METROS	150	UND	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
21	BOCAL COMUM ELETRICA	100	UND	R\$ 2,58	R\$ 258,00
22	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	10	UND	R\$ 9,27	R\$ 92,70
34	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	10	UND	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
37	CAIXA PADRÃO EMBASA	5	UND	R\$ 33,00	R\$ 165,00
38	CAIXA SINFONADA	25	UND	R\$ 12,40	R\$ 310,00
40	CANO DE DESCARGA	5	UND	R\$ 14,47	R\$ 72,35
41	CAP 100MM	5	UND	R\$ 6,40	R\$ 32,00
48	CHUVEIRO ELETRICO LORENZETE	5	UND	R\$ 79,00	R\$ 395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

49	CHUVEIRO PLASTICO COMUM	10	UND	R\$ 8,83	R\$ 88,30
51	COLA PVC POTE	10	UND	R\$ 12,17	R\$ 121,70
53	COLUNA PARA LAVATORIO (Banheiro)	2	UND	R\$ 150,67	R\$ 301,34
54	CONEXÃO JOELHO 0,25 COM ROSCA	25	UND	R\$ 3,17	R\$ 79,25
55	CONEXÃO LUVA ADAPTADOR 0,25	25	UND	R\$ 1,87	R\$ 46,75
56	CONEXÃO LUVA DE 0,20 mm	50	UND	R\$ 0,88	R\$ 44,00
57	CONEXÃO LUVA DE 0,25 mm	30	UND	R\$ 0,65	R\$ 19,50
58	CONEXÃO LUVA L/R 3/4	50	UND	R\$ 2,93	R\$ 146,50
59	CORDA TRANÇADA 100% POLIÉSTER 4MM X 100 METROS CORDINHA FINA	10	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
60	CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO FIO 12,0 AZUL E BRANCA COM ALMA (ROLO)	10	ROLO	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
62	CURVA LONGA ESGOTO 50mm	25	UND	R\$ 11,00	R\$ 275,00
63	CURVA PARA ELETRODUTO 1	5	UND	R\$ 4,03	R\$ 20,15
64	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4	5	UND	R\$ 2,33	R\$ 11,65
65	DESCARGA PLASTICA	10	UND	R\$ 44,00	R\$ 440,00
72	ELETRODUTO 3m 1"	10	UND	R\$ 20,50	R\$ 205,00
73	ELETRODUTO 3m 3/4	10	UND	R\$ 14,17	R\$ 141,70
74	ENGATE 0,40 CM	10	UND	R\$ 4,90	R\$ 49,00
79	ESTRIVO PRONTO 7 X 17	3000	UND	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
82	FITA CREPE	25	UND	R\$ 4,57	R\$ 114,25
83	FITA ISOLANTE 20 MT	50	UND	R\$ 7,93	R\$ 396,50
84	FITA ISOLANTE PEQUENA	5	UND	R\$ 3,23	R\$ 16,15
85	FITA VEDA ROSCA PEQ	50	UND	R\$ 1,87	R\$ 93,50
86	FITA ZEBRADA 70MM X 100M ROLO COM 200 MT	15	UND	R\$ 15,63	R\$ 234,45
93	JOELHO 100mm ESGOTO	25	UND	R\$ 5,43	R\$ 135,75
94	JOELHO 40mm ESGOTO	50	UND	R\$ 1,63	R\$ 81,50
95	JOELHO 50mm ESGOTO	25	UND	R\$ 2,60	R\$ 65,00
96	JOELHO LISO 20mm AGUA	50	UND	R\$ 0,77	R\$ 38,50
97	JOELHO LISO 25mm AGUA	50	UND	R\$ 1,00	R\$ 50,00
98	JOELHO LR AZUL AGUA	25	UND	R\$ 5,00	R\$ 125,00
99	KIT ACESSORIOS PARA BANHEIRO	2	UND	R\$ 49,30	R\$ 98,60
103	LAVANDERIA EM FIBRA 2 CUBAS 1,20	5	UND	R\$ 146,00	R\$ 730,00
104	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	10	UND	R\$ 63,00	R\$ 630,00
110	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	50	MT	R\$ 7,70	R\$ 385,00
111	LONA PRETA 6 METROS DE LARGURA	50	MT	R\$ 10,77	R\$ 538,50
112	LUVA CORRUGADA	75	UND	R\$ 1,43	R\$ 107,25
113	LUVA DE 25mm	50	UND	R\$ 1,03	R\$ 51,50
114	LUVA DE CORRER 0,20mm	25	UND	R\$ 9,90	R\$ 247,50
115	LUVA DE CORRER 0,25mm	25	UND	R\$ 10,80	R\$ 270,00
116	LUVA PARA ELETRODUTO 1"	50	UND	R\$ 1,90	R\$ 95,00
117	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	250	UND	R\$ 1,37	R\$ 342,50
118	LUVA PVA MUCAMBO	45	UND	R\$ 7,97	R\$ 358,65
123	MANGUEIRA DE JARDIM	50	MT	R\$ 3,57	R\$ 178,50
125	MANTA ASFALTICA 30CM	25	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
145	PIA EM GRANITO 1,60	2	UND	R\$ 452,67	R\$ 905,34
146	PIA INOX 1,20	5	UND	R\$ 176,67	R\$ 883,35
150	PISO P15 tecnogres 47 X 47 (Branco)	100	MT	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
151	PISO P15 tecnogres 60 X 60 (Branco)	100	MT	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
152	PLUGENS DE 1/2	5	UND	R\$ 0,98	R\$ 4,90
166	RALO	25	UND	R\$ 6,93	R\$ 173,25
167	REDUÇÃO 0,25 X 0,20	25	UND	R\$ 0,73	R\$ 18,25
168	REDUÇÃO 50 / 40	25	UND	R\$ 1,93	R\$ 48,25
169	REGISTRO DE PRESSÃO KELLY	10	UND	R\$ 40,97	R\$ 409,70
170	REGISTRO PVC ESFERA 20mm	25	UND	R\$ 5,73	R\$ 143,25
171	REGISTRO PVC ESFERA 25mm	25	UND	R\$ 6,97	R\$ 174,25

Assessor

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

173	REJUNTE BANCO KG	30	UND	R\$ 9,83	R\$ 294,90
174	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA MACANISMO	3	UND	R\$ 72,00	R\$ 216,00
179	ROLO DE CONDUITE 3/4	10	UND	R\$ 69,33	R\$ 693,30
180	ROLO DE CONDUITE 32mm	2	UND	R\$ 96,00	R\$ 192,00
186	SIFÃO UNIVERSAL	5	UND	R\$ 6,27	R\$ 31,35
190	SPUDI PARA VASO CONVENCIONAL	25	UND	R\$ 5,33	R\$ 133,25
193	TÊ 100mm ESGOTO	25	UND	R\$ 11,83	R\$ 295,75
194	TÊ DE 0,20mm AGUA	25	UND	R\$ 0,93	R\$ 23,25
195	TÊ DE 25mm AGUA	25	UND	R\$ 1,17	R\$ 29,25
196	TÊ ESGOTO 40mm	25	UND	R\$ 2,50	R\$ 62,50
197	TÊ ESGOTO 50mm	25	UND	R\$ 6,20	R\$ 155,00
208	TORNEIRA INOX PARA PIA	10	UND	R\$ 66,67	R\$ 666,70
209	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA	10	UND	R\$ 8,67	R\$ 86,70
214	TUBO ESGOTO 50 mm	25	UND	R\$ 30,47	R\$ 761,75
215	TUBO PVC AGUA 0,20 mm 6m	25	UND	R\$ 14,60	R\$ 365,00
216	TUBO PVC AGUA 0,25 mm 6m	25	UND	R\$ 18,33	R\$ 458,25
217	TUBO PVC ESGOTO 40mm	150	UND	R\$ 31,33	R\$ 4.699,50
218	VALVULA PLASTICA P/ PIA	25	UND	R\$ 3,90	R\$ 97,50
219	VASO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	5	UND	R\$ 279,33	R\$ 1.396,65
220	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	5	UND	R\$ 196,67	R\$ 983,35
					R\$ 57.659,94



Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-97, com sede na Rua Lindaura Sapucaia Costa, nº 116 – Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo, **Sr. Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal.

Contratado: M R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.201.305/0001-81, Residente à Praça Joaquim Machado, nº 136, Centro, Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, nesse ato representado pela Sra. Marisete Silva de Souza, portadora do CPF xxx.625.xxx-xx.

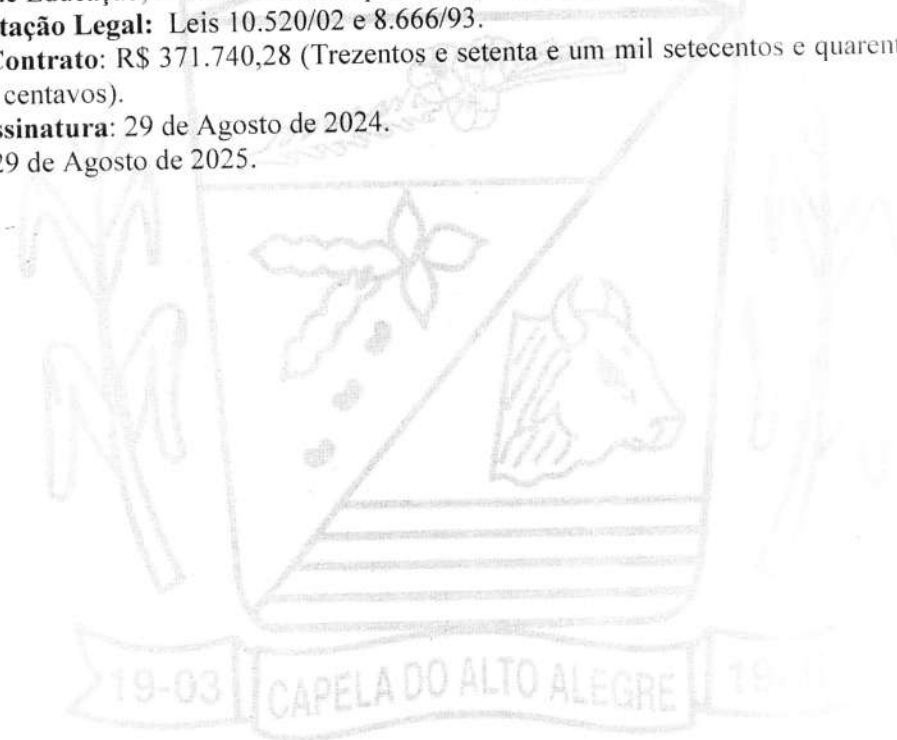
Objeto: Aquisições de materiais de construção e correlatos, destinados a atenderem as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades.

Fundamentação Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 371.740,28 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.

Vigência: 29 de Agosto de 2025.





RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2024

6

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-97, com sede na Rua Lindaura Sapucaia Costa, nº 116 – Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo, **Sr. Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal.

Contratado: M R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.201.305/0001-81, Residente à Praça Joaquim Machado, nº 136, Centro, Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, nesse ato representado pela Sra. Marisete Silva de Souza, portadora do CPF xxx.625.xxx-xx.

Objeto: Aquisições de materiais de construção e correlatos, destinados a atenderem as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades.

Fundamentação Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 371.740,28 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.

Vigência: 29 de Agosto de 2025.

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail:prefeituradecapela@yahoo.com.br



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2 de 24/03/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243636395

RAZÃO SOCIAL	
M R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.233.275	63.201.305/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 63.201.305/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:03 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2024.

Código de controle da certidão: **42CC.E6C4.E52D.02BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.201.305/0001-81

Certidão nº: 58725365/2024

Expedição: 27/08/2024, às 10:23:37

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.201.305/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.201.305/0001-81

Razão

M R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Social:

Endereço:

PCA ANTONIO D DE OLIVEIRA 432 / SEDE / CAPELA DO ALTO ALEGRE /
BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082619430456362820

Informação obtida em 27/08/2024 10:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000211/2024

Emissão: 27/08/2024

Validade: 25/11/2024

M R MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

CGA: 000.000.109/001-22

CPF/CNPJ: 63.201.305/0001-81

CNAE: 5244-2/99

PCA JOAQUIM MACHADO, S/N

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220240000021100000011079